



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0690/2013

CESSA EFEITO DE DECRETO

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

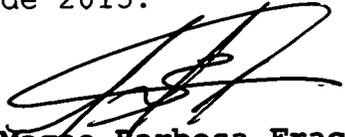
Art. 1°. Torna sem efeito a exoneração do Sr°. **Edimar dos Santos do Espírito Santo**, código 6817 - SETUR, através do decreto 0649/2013.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 09 de abril 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 09 de abril de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH